MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 14/2025/DES-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 14 de março de 2025.

Aos (Às)Diretores(as) Gerais, de Ensino e Coordenadores(as) de cursos de Bacharelado em Ciência da Computação
Campus Aracati, Iguatu, Maracanaú e Tianguá.

Assunto: Solicitação de envio de PPC alterado cursos de Bacharelado em Ciência da Computação

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.008083/2022-11.

Srs(as) gestores(as),

1. Solicita-se o envio do Projeto Pedagógico devidamente alterado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, para atendimento à Resolução CEPE / IFCE Nº 115, de 24 de outubro de 2023 (SEI 5469153),ao Guia de Curricularização da Extensão (SEI 5233629) e novo Manual de PPC (SEI 5849630).

2. Reitera-se que a solicitação é recorrente, como constatado através dos Ofícios-Circulares SEI (5485800, 6425218 e 6914798)

3. Nos colocamos à disposição para esclarecimento de duvidas.

Projetos para envio

Bacharelado em Ciência da Computação	Aracati
Bacharelado em Ciência da Computação	Iguatu
Bacharelado em Ciência da Computação	Maracanaú
Bacharelado em Ciência da Computação	Tianguá

-RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 115, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 (SEI nº 5469153).

Atenciosamente,

JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

Chefe do Departamento de Ensino Superior

Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro**, **Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 14/03/2025, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7158792** e o código CRC **8CC69C93**.